CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
Publicado em: 26 / 12 / 24.
D.O. n.º 1561 Pág.(s) 45-45.
SERVIDOR
Técnica Legislativa
Matr. 01/012

RESOLUÇÃO Nº 788, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

Desafeta bens móveis considerados inservíveis, transfere ao Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Miguel Pereira, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º DESAFETAR os bens móveis arrolados abaixo em razão de serem considerados inservíveis ao Poder Legislativo Municipal.

Bens Inservíveis	Número da Plaqueta Patrimonial	Valor
Multifuncional Ricoh MP301SPF	Nº 151	R$ 1.077,57
Veículo VW/GOL 1.6 CL/MC – CHASSI: 9BWAB45UXFP018500 – Placa: KQO-8575 – RENAVAM: 01075062362 – Combustível: ALCO/GASOL – Ano de fabricação: 2014 – Modelo: 2015 – Cor predominante: Preta.	Nº 842	R$ 42.854,00

Art. 2º O Poder Legislativo providenciará a devolução e a transferência dos bens desafetados e considerados inservíveis ao Poder Executivo.

Art. 3º O servidor responsável pelo patrimônio providenciará a baixa no sistema patrimonial do bem relacionado e encaminhará ao setor contábil para os registros pertinentes.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
Em 26 de dezembro de 2024.

VITOR BATISTA RALHA DE AFONSECA
Presidente em Exercício

JOSÉ ROBERTO MONGIN
1º Secretário

IVANILSON VENANCIO DA SILVA
2º Secretário